



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTORIZAÇÃO AO PROCESSO Nº008/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 8º da Lei de Licitações,

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 004/2026.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação, conforme abaixo descrito:

Contratação de curso com a Empresa CAMILA CHAVES OLIVEIRA PINHEIRO, para treinamento de 13(treze) participantes, no curso cujo tema é "Curso de Oratória – Comunicação de alto impacto", a ser realizado no auditório do Hospital Santo Antônio, em Taiobeiras/MG.

Empresa CAMILA CHAVES OLIVEIRA PINHEIRO, CNPJ: 63.210.866/0001-47.

Valor Total R\$ 1950,00

Fundamento Legal Artigo. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 004/2026.

DOTAÇÃO:

01003020.0103101002.143 – Capacitação de pessoal – Cursos, Seminários, Convenções, Congressos, ETC.

33.90.39 – D0027 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
Estado de Minas Gerais

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 176 da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Taiobeiras, 09 de março de 2026.



Alessandro Correa Brito
Presidente